



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

A T O N.º 01/91

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri,
usando das atribuições legais e,

Considerando a necessidade de atuali-
zar os subsídios da Edilidade Baririense,

R E S O L V E:

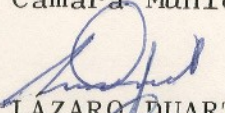
Art. 1.º - Os subsídios dos Vereadores
da Câmara Municipal de Bariri, no mês de JANEIRO do corrente -
exercício, será de Cr\$ 129.331,00 (cento e vinte e nove mil, tre-
zentos e trinta e um cruzeiros), desdobrado nos seguinte valo-
res:

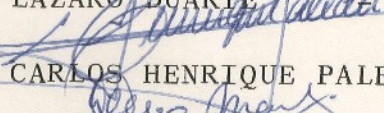
PARTE FIXA	Cr\$ 9.269,00
PARTE VARIÁVEL	Cr\$ 117.262,00
SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS	Cr\$ 2.800,00

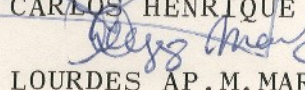
Art. 2.º - As despesas decorrentes do
presente Ato, correrão por conta de dotações próprias consigna-
das no orçamento vigente, à Câmara Municipal.

Art. 3.º - Este Ato entrará em vigor -
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Câmara Municipal de Bariri, 25 de
Janeiro de 1.991.

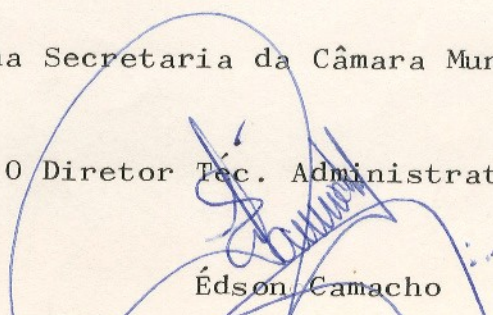

LAZARO DUARTE Presidente


CARLOS HENRIQUE PALEARI - 1.º Secretário


LOURDES AP.M. MARTINEZ - 2.ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em
data supra.

O Diretor Tec. Administrativo


Edson Camacho